



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 344 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 15/2019/RER e Revogação da Portaria nº 819 de 29 de julho de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, **Seção 2**, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como titulares e substitutos, a execução do Contrato nº 15/2019/RER, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua.

SERVIDOR	CAMPUS	FISCAL	SIAPE
Wederson Almeida Seifert	BETIM	Titular	2031861
Fernando Cardoso de Souza		Suplente	3009415
Diego de Araújo São Pedro	CONGONHAS	Titular	1531525
Leonardo de Souza Cimino		Suplente	1693882
Douglas de Carvalho Nantes	IPATINGA	Titular	2402428
Lucas Veiga Ayres Pimenta		Suplente	3161141
Fabricio dos Santos Macedo	ITABIRITO	Titular	1609281
Leandro Henrique Vidigal Sousa		Suplente	3009090

Paulo Henrique de Carvalho	OURO BRANCO	Titular	1966553
Felipe Rodrigues Costa Pereira		Suplente	2411361
Viviane de Paula Silva	OURO PRETO	Titular	1990956
Hever Costa Rocha		Suplente	1645998
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	PONTE NOVA	Titular	2392173
André Alexandre Inojosa Mendonça		Suplente	1106051
Leandro Evangelista Pereira	REITORIA	Titular	2923235
Fernando César Alves		Suplente	1754457
Paulo Henrique Otoni Ribeiro	SABARÁ	Titular	2898561
Glauco Douglas Moreira		Suplente	1849901
Carlos Henrique Coura Gomes	SANTA LUZIA	Titular	2178874
Natália Fernanda Chaves		Suplente	280679

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 819 de 29 de julho de 2022. (1269503)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 30/03/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1505955** e o código CRC **AF408030**.